



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

Quarta-feira, 29 de Julho de 2026

TRAVESSA ALVARO TEIXEIRA COSTA, Nº 50, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 29/07/2026

ÓRGÃO:	15 SECRETARIA DE CIDADE	UNIDADE:	005 ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
FUNÇÃO:	25 ENERGIA	SUBFUNÇÃO:	752 ENERGIA ELÉTRICA				
PROGRAMA:	0026 EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA	AÇÃO:	1075 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: OFERTAR INFRAESTRUTURA FÍSICA DE COMPETÊNCIA GOVERNAMENTAL A TODA POPULAÇÃO, EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS,							
EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS,							
CICLOVIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1889	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	17510000000	1,200,000,00	216,416,66	983,583,34	18,03	81,97
1890	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	17510000000	3,000,000,00	2,959,566,45	40,433,55	98,65	1,35
1891	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17510000000	2,550,000,00	0,00	2,550,000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			6,750,000,00	3,175,983,11	3,574,016,89	47,05	52,95
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			9,950,000,00	3,206,098,16	6,743,901,84	32,22	67,78
TOTAL DO ÓRGÃO			9,950,000,00	3,206,098,16	6,743,901,84	32,22	67,78

ARRelatorio_Projetos_Andamento

Página: 12 / 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO, AUDITORIA DOS ÍNDICES DO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO DO ICMS DO ESTADO, SUPORTE AO ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL E MELHORIA DO IMEA - ÍNDICE MUNICIPAL DO ESFORÇO DE ARRECADAÇÃO. Até as **08:30** horas (Brasília), do dia **14/08/2026**. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com ou licitacao@altoaraguaia.mt.gov.br, site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/>, Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto 059/2023 e Lei Complementar Federal 123, de 2006. Endereço: Avenida Carlos Hugueney, nº 572, Centro, Alto Araguaia - MT. CEP: 78.780-000 - Fone: (66) 3481- 2885. Alto Araguaia - MT, 29 de Julho de 2026.

Leidiane Pereira Farias

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº007/2026.

Dispõe sobre

a aprovação do Projeto de
Intervenção (PROCAD) para realização de
entrevistas
domiciliares no âmbito do Cadastro
Único.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Alto Boa Vista/MT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 819/2025 em reunião ordinária no dia 28 de julho de 2026, sendo lavrado em ata de nº 006 CMAS.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de busca ativa, atualização cadastral e qualificação das informações das famílias inscritas no Cadastro Único;

CONSIDERANDO que as entrevistas domiciliares constituem importante estratégia para garantir a identificação e o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Intervenção (PROCAD) destinado à realização de entrevistas domiciliares para famílias inscritas ou passíveis de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, visando à qualificação cadastral, atualização das informações, busca ativa e ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.

Art. 2º Esta Resolução estará em vigor a partir desta data.

Publica - se, Registra-se, Cumpra-se.

Alto Boa Vista/ MT, 28 de julho de 2026.

Weslaine Alessandra Monteiro da Silva

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO DO ICMS DO ESTADO, SUPORTE AO ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL E MELHORIA DO IMEA – ÍNDICE MUNICIPAL DO ESFORÇO DE ARRECADAÇÃO. Até as 08:30 horas (Brasília), do dia 14/08/2026. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com ou licitacao@altoaraguaia.mt.gov.br, site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/>, Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto 059/2023 e Lei Complementar Federal 123, de 2006. Endereço: Avenida Carlos Hugueney, nº 572, Centro, Alto Araguaia - MT. CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885. Alto Araguaia - MT, 29 de Julho de 2026.

Leidiane Pereira Farias

Pregoeira

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO, AUDITORIA DOS ÍNDICES DO IPM – ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO DO ICMS DO ESTADO, SUPORTE AO ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL E MELHORIA DO IMEA – ÍNDICE MUNICIPAL DO ESFORÇO DE ARRECADAÇÃO. Até as 08:30 horas (Brasília), do dia 14/08/2026. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com ou licitacao@altoaraguaia.mt.gov.br, site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/>, Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto 059/2023 e Lei Complementar Federal 123, de 2006. Endereço: Avenida Carlos Hugueney, nº 572, Centro, Alto Araguaia - MT. CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885. Alto Araguaia - MT, 29 de Julho de 2026.

Leidiane Pereira Farias

Pregoeira

PORTARIA

PORTARIA N° 333. DE 27 DE JULHO DE 2026.

ATO DE DESIGNAÇÃO - FISCAL DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 005/2026

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros a título de contribuição com as despesas de contratação de serviços de engenharia para elaboração de projeto complementar de renovação do ar do prédio da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Alto Araguaia/MT.

MODALIDADE: Termo de Convênio

CONCEDENTE: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALTO ARAGUAIA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Servidor(a) MAXIMILIAN JOSE BEIJO GONSALEZ, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do contrato acima mencionado, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Norma Interna nº 052/2013, devendo ainda

a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio conforme o disposto no art. 54,XIII, atendendo as disposições da Lei complementar nº 101/2000, Lei municipal 4688/2026, bem com orçamento vigente, norma interna nº 011/2009, da Lei orgânica Municipal, Lei nº 14.133/2021.

b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante; recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

e) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o § 2º e § 6º do art. 140, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

f) Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

g) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;